

Errata nº03/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PREMIAÇÃO PARA CULTURA POPULAR, POVOS ORIGINÁRIOS, CIGANOS, ARTISTAS DE RUA, MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS, CAPOEIRA, MANIFESTAÇÕES DE MATRIZES AFRICANAS PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022

Na cláusula 2.4 do edital, onde se lia: Prazo de inscrição Do dia 27 de agosto até o dia 13 de setembro, as inscrições serão presencialmente ou por e-mail. Do dia 27/08/2024 até o dia 13/09/2024, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente, em horário comercial das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com Sandra Araújo, ou através do e-mail: leialdirblanc@fundacaocultural.mg.gov.br até a data final, Leia-se: Prazo de inscrição Do dia 27 de agosto até o dia 13 de setembro, as inscrições serão presencialmente ou por e-mail. Do dia 27/08/2024 até o dia 13/09/2024, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente, em horário comercial das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com Sandra Araújo, ou através do e-mail: leialdirblanc@fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br até a data final.

A Fundação Calmon Barreto de Araxá ressalta que as demais normas editalícias permanecem inalteradas.

Araxá, 6 de setembro de 2024.

Cynthia Rocha Verçosa

Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá